



LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2023

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o anexo I da Lei Complementar nº 35 de 17 de março de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Perdizes, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados o número de cargos, previstos no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 35/2022:

I. **02 (dois) cargos** de Assessoria de Desenvolvimento Econômico, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Trânsito, Mobilidade Urbana, Defesa Civil, Defesa do Consumidor;

II. **06 (seis) cargos** de Diretor Escolar I, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

III. **03 (três) cargos** de Assessoria de Planejamento, Treinamento e Capacitação, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

IV. **03 (três) cargos** de Assessoria Fiscal, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda;





V. **03 (três) cargos** de Assessoria de Controle de Requisição, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda;

VI. **02 (dois) cargos** de Assessoria de Planejamento e Treinamento, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam alterados os vencimentos dos seguintes cargos da estrutura administrativa, previstos no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 35/2022:

I. Assessoria de Apoio na Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos aumentado para R\$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

II. Assessoria de Coordenação do Centro de Convivência, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social aumentado para R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) – Assessor I;

III. Assessoria de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social reduzindo para R\$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

IV. Assessoria de Apoio ao Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo aumentado para R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) – Assessor I;

V. Assessoria de Fiscalização da Merenda Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo aumentado para R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Assessor IV;

VI. Assessoria de Compras para Chefe do Setor de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda aumentado para R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) – Chefe;





VII. Assessoria de Controle de Requisição, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda aumentado para R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Assessor IV;

VIII. Assessoria de Coordenação em Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R\$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

IX. Assessoria de Compras da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R\$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

X. Assessoria de Planejamento e Treinamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R\$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

XI. Assessoria de Gestão de Saúde Primária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R\$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

XII. Assessoria de Gestão de Fisioterapeutas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R\$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

XIII. Assessoria de Vigilância Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R\$3.100,00 (três mil e cem reais) – Assessor III;

XIV. Assessoria de Controle de Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Assessor IV.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº 35, de 17 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 038, de 09 de novembro de 2022, observadas as disposições do ANEXO I desta lei.





P R E F E I T U R A D E
PERDIZES

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 15 de março de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal





ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ORDENADOS POR VENCIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			
Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Vencimento R\$
Assessoria de Apoio na Arrecadação	Assessor II	01	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Vencimento R\$
Assessoria de Coordenação do Centro de Convivência	Assessor I	01	4.400,00
Assessoria de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Assessor II	01	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA, DEFESA CIVIL, DEFESA DO CONSUMIDOR			
Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Vencimento R\$
Assessoria de Desenvolvimento Econômico	Assessor IV	02	2.500,00





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
E TURISMO**

Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Vencimento R\$
Diretor Escolar I	Diretor I	06	5.200,00
Assessoria de Apoio ao Esporte	Assessor I	01	4.400,00
Assessoria de Planejamento, Treinamento e Capacitação	Assessor IV	03	2.500,00
Assessoria de Fiscalização da Merenda Escolar	Assessor IV	01	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Vencimento R\$
Setor de Compras	Chefe	01	5.200,00
Assessoria Fiscal	Assessor IV	03	2.500,00
Assessoria de Controle de Requisição	Assessor IV	03	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Cargo	Titular	Nº de Cargos	Vencimento R\$
Assessoria de Coordenação em Serviços de Saúde	Assessor II	01	4.000,00
Assessoria de Compras da Saúde	Assessor II	01	4.000,00
Assessoria de Planejamento e Treinamento	Assessor II	02	4.000,00
Assessoria de Gestão de Saúde	Assessor II	01	4.000,00





Primária			
Assessoria de Gestão de Fisioterapeutas	Assessor II	01	4.000,00
Assessoria de Vigilância Ambiental	Assessor III	01	3.100,00
Assessoria de Controle de Atendimento	Assessor IV	01	2.500,00

